

GAMALIFE – COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A.

Sociedade anónima
Rua Barata Salgueiro, n.º 28, 5.º andar, 1250-044 Lisboa
Capital social de 50.000.000,00 EUR
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 503 024 856

CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Nos termos do disposto na lei e nos estatutos da GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“**GamaLife**”), convoco os respetivos acionistas para reunirem em Assembleia Geral na Rua Barata Salgueiro n.º 28, 5.º andar, 1250-044, Lisboa, em 25 de março de 2022, às 9h30, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Deliberar sobre o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas individuais da GamaLife, relativos ao exercício de 2021;

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

Ponto Três: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da GamaLife;

Ponto Quatro: Deliberar sobre a alteração dos artigos décimo segundo, décimo quarto, décimo sétimo e vigésimo sexto dos estatutos sociais da GamaLife;

Ponto Cinco: Deliberar sobre a nomeação dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da GamaLife, assim como deliberar sobre a correspondente remuneração; e

Ponto Seis: Deliberar sobre a atribuição de uma remuneração variável aos administradores da GamaLife.

Caso a Assembleia Geral não esteja em condições de reunir na data referida, por falta de presença e/ou representação do capital social exigido, fica desde já agendada, em segunda convocação, reunião no dia 11 de abril de 2022, às 9h30.

INFORMAÇÃO AOS ACIONISTAS

A) Requisitos da participação e do exercício do direito de voto

A Assembleia Geral de acionistas é composta por todos os acionistas com direito a, pelo menos, um voto e que sejam titulares de ações averbadas em seu nome até oito dias antes da reunião.

Os acionistas podem fazer-se representar em Assembleia Geral por qualquer pessoa através de uma carta de representação endereçada ao Presidente de Mesa.

A cada ação corresponde um voto.

B) Voto por correspondência

Não é permitido o voto por correspondência.

C) Utilização de meios telemáticos

Os acionistas podem participar na Assembleia Geral através de hiperligação a disponibilizar pela GamaLife previamente à data da Assembleia Geral.

Atendendo à utilização de meios telemáticos, a GamaLife assegurará a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações referentes à Assembleia Geral, procedendo ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.

Os intervenientes devem, por sua vez, assegurar a sua capacidade de participar na Assembleia Geral através da referida hiperligação, com recurso a câmara e microfone, ou contactar a GamaLife com pelo menos 2 dias úteis de antecedência face à data da reunião, caso em que se poderão deslocar à respetiva sede para efeitos de participação na mesma.

D) Informações preparatórias da Assembleia Geral

Serão facultados à consulta dos acionistas, na sede da GamaLife, durante os 15 dias que antecedem a data da Assembleia Geral, bem como no respetivo sítio da Internet:

- (i) Os nomes completos dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral;
- (ii) A indicação de outras sociedades em que os membros dos órgãos sociais exercem cargos sociais;
- (iii) As propostas de deliberação a apresentar à assembleia pelo órgão de administração, bem como os relatórios ou justificação que os devam acompanhar;
- (iv) Os nomes das pessoas propostas para designação, as suas qualificações profissionais, a indicação das atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos e o número de ações da GamaLife de que são titulares;
- (v) O relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas; e
- (vi) Os requerimentos de inclusão de assuntos na ordem do dia, se aplicável.

E) Entrega de documentos

Os instrumentos de representação, bem como os documentos comprovativos da qualidade de acionistas e de que as respetivas ações ficam bloqueadas até ao final da Assembleia Geral, deverão ser entregues, na sede social, até às 16h30 do terceiro dia útil anterior ao designado para a Assembleia Geral.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Mário Lino Dias